

22 a 23/SET

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO D.O. Nº 2016
DE 19/10/2016 AS FLS. 136

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO JORNAL DE
JUSTIÇA ELETRÔNICA Nº 206
DATA: 18/10/2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo SADP n.º 98.333/2016

72º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 14/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A
EMPRESA **CINZEL ENGENHARIA LTDA.**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, portador do RG n.º 2015148368-4 SSP/CE e CPF n.º 116.132.973-00, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, n.º 1.080, Afogados, CEP 50850-000, em Recife/PE, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, portador do RG n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, portador do RG n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DA OBRA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, § 1.º da Lei 8.666/93 e na decisão contida no Processo SADP n.º 98.333/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este termo visa acrescentar os itens constantes na planilha de acompanhamento da 35ª Medição da primeira parcela da obra de construção da nova sede. O total de acréscimos importa na quantia de R\$ 159.061,90 (cento e cinquenta e nove mil, sessenta e um reais e noventa centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,374%.

2.2. O presente termo aditivo reajustará o valor do contrato conforme planilha orçamentária em anexo que passará a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.


Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2016.



Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE



Artur da Silva Valente
Diretor Superintendente da CINZEL
ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



Carlos Manuel Tavares D'Oliveira
Diretor Comercial da CINZEL
ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

CONSTRUÇÃO DA 1ª PARCELA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ITEM	FONTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	35ª MEDIÇÃO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				226,00	
1.2.4			EQUIPAMENTOS				226,00	
1.2.4.1	MERCADO	X00042	CURTEL DE COCUIA 200x400x60	MÉS	1,00	226,00	226,00	
6			IMPERMEABILIZAÇÃO				102.876,07	
6.3			EVENTOS, ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITO				101.578,74	
6.3.1	MERCADO	X00044	MANTA ASFALTICA 4mm, POLIESTER, TIPO III, CLASSE B + 3Kg/m ² DE ASFALTO OXIDADO	M ²	6,19	52,00	321,88	
6.3.7	MERCADO	X00046	MANTA ASFALTICA 4mm, POLIESTER, TIPO III, CLASSE B + MANTA ASFALTICA 3mm, POLIESTER, TIPO III, CLASSE B	M ²	1.207,17	68,00	82.087,56	
6.3.10	SINAPICE	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	179,89	10,02	1.802,50	
6.3.11	MERCADO	X00051	FORNECIMENTO DE CAMADA DE ISOLANTE TERMICO	M ²	81,18	38,00	3.084,84	
6.3.12	MERCADO	X00050	CAMADA SEPARADORA	M ²	1.242,83	3,69	4.586,04	
6.3.13	SEINFRA/CE	X00054	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA CA-60	M ²	1.130,06	8,58	9.695,91	
6.4			GUARITA / LIXEIRA SEL				959,76	
6.4.1	MERCADO	X00042	MANTA ASFALTICA 3mm, POLIESTER, TIPO III, CLASSE B	M ²	30,96	31,00	959,76	
6.5			ETA				337,57	
6.5.1	SINAPICE	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	33,69	10,02	337,57	
7			ESTRUTURA METALICA				11.939,61	
7.1	MERCADO	X00086	ESTRUTURA METALICA FACHADA ADMINISTRAÇÃO	KG	1.098,40	10,87	11.939,61	
TOTAL.....							115.041,68	
BDI (19,94%).....							22.939,31	
TOTAL FINAL.....							137.980,99	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	EDITAL	CINZEL	EDITAL ALT.	CINZEL ALT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.978.328,26	1.975.912,60	2.372.943,09
2	CANTEIRO DE OBRA	833.070,92	826.533,73	837.094,81
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.008.949,43	1.002.695,13	1.008.949,43
4	DRENAGEM	960.882,80	935.071,75	983.350,15
5	ESTRUTURA	21.422.604,36	19.822.008,25	22.159.552,23
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	739.314,71	733.231,43	842.190,78
7	ESTRUTURA METÁLICA	1.687.194,24	1.685.643,51	1.699.133,85
8	PAREDES E PAINÉIS	160.806,10	159.370,53	176.248,85
9	COBERTURA	1.516.850,39	1.316.416,74	1.518.038,36
10	PAVIMENTAÇÃO	3.968.912,88	3.104.394,50	3.978.955,45
11	INSTALAÇÕES (INFRA ESTRUTURA)	189.044,87	187.447,64	192.392,11
12	EDIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	17.457,36	17.335,04	17.546,31
13	DIVERSOS	44.259,78	44.224,58	44.259,78
	TOTAL	41412494,72	38153256,34	42981284,83

VALOR EDITAL	41412494,72
VALOR CINZEL	38153256,34
DESCONTO ORIGINAL	7,87%
VALOR EDITAL ALTERADO	42981284,83
VALOR CINZEL ALTERADO	39261506,49
DESCONTO	8,65%
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00

VALOR ALTERAÇÕES	137980,99
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR COMPENSADO	137980,99
1º REAJUSTE CONTRATUAL	8,08%
2º REAJUSTE CONTRATUAL	6,66%
VALOR ADITIVO FINAL	159061,90

A

[Handwritten signature]